

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 548/XIII/2.a (BE) e 594/XIII/2.a (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 15/03/2017



- 1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 548/XIII/2.ª (BE) e doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o PJR n.º 594/XIII/2.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, a 21 de novembro de 2016 e 23 de dezembro de 2016, tendo sido admitidas a 22 de novembro de 2016 e a 27 de dezembro de 2016, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
- 3. Os Projetos de Resolução n.ºs 548/XIII/2.ª (BE) e 594/XIII/2.ª (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 15 de março de 2017.
- 4. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 548/XIII/2.ª (BE) e 594/XIII/2.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados Heitor de Sousa (BE) e Jorge Machado (PCP), para apresentarem os projetos de resolução dos respetivos grupos parlamentares.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou o Projeto de Resolução n.º 548/XIII/2.ª, referindo que o mesmo tinha surgido num contexto em que foi desenvolvida uma série de intervenções da Infraestruturas de Portugal, na estação de São Bento, que não foram discutidas na cidade e que poderiam desvirtuar o átrio principal daquela estação, e deu conta da parte resolutiva. Afirmou que, entretanto, a situação tinha sofrido alguma evolução, as obras tinham sido suspensas e acreditava que a existência deste projeto de resolução tinha ajudado a essa suspensão.

De seguida, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 594/XIII/2.ª, iembrando a importância desta estação, o facto de ser uma



referência para a região e de desempenhar um papel fundamental na mobilidade da cidade do Porto. Afirmou que a estação de São Bento não era nem podia ser um centro comercial, um sítio onde se encontravam lojas que se podiam encontrar em qualquer parte do mundo. Considerou que descaracterizar a estação de São Bento era um erro crasso, a nível histórico e turístico. Concluiu, afirmando que a estação precisava de ser reabilitada e conservada, mas não se podia estragar o património existente, pelo que aquele projeto de resolução previa essa dupla valência, e dando conta dos pontos resolutivos.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Fernando Virgílio Macedo (PSD) e Fernando Jesus (PS).

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD) começou por referir que a estação de São Bento era um património extremamente relevante para a cidade do Porto, o qual claramente necessitava de ser recuperado e reabilitado, mas isso não devia distorcer a história daquela estrutura. Defendeu que não se devia ter qualquer dogma quanto ao aproveitamento económica daquela estrutura, desde que realizado de forma integrada. Afirmou saber que a obra estava na Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), que terá algo a dizer quanto às obras que se vão realizar. Argumentou que, no pressuposto de que não haverá nenhum atentado à história e património da estação de São Bento, a mesma tem de ser reabilitada e não deixada ao abandono, pois neste momento a única parte que está funcional é o átrio de acesso à gare dos comboios. Concluiu, afirmando que o PSD entendia que a estação tinha de ser recuperada, devolvida à população do Porto na sua totalidade, não tinha qualquer espírito contra o aproveitamento económico da estação que lhe permita reviver e manter viva a estação, mas todas as obras deverão ser autorizadas pela SRU, devendo salvaguardar os interesses da cidade do Porto.

Pelo Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) foi afirmado que o PS não acompanhava as conclusões dos projetos de resolução porque o que se visava com estas obras era o desenvolvimento de ações com vista à recuperação da estação de São Bento, salvaguardada a emissão das licenças necessárias. A garantia que nos é dada é que nenhuma obra será feita sem que a Direção-Geral do Património Cultural dê o seu parecer favorável. Sabe que a SRU também já sancionou algumas das obras e lembrou que já em 2017 o hostel construído na estação do Rossio tinha sido considerado um dos melhores do mundo e em nada afetou o património. Concluiu,



afirmando que entre a apresentação dos projetos de resolução e a sua discussão a situação evoluiu no sentido positivo, pelo que, com estas garantias, convidava os proponentes a retirarem as suas iniciativas.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) interveio para encerrar a discussão quanto ao Projeto de Resolução n.º 584/XIII/2.ª, afirmando que não retirava a sua iniciativa porque, se havia coisas que tinham sido alteradas no perímetro da estação de São Bento tinha sido porque tinha havido uma grande indignação na cidade e o BE, em novembro, tinha feito eco dessa indignação para obrigar a parar as obras e impor que a Direção-Geral do Património Cultural fosse ouvida primeiro. Reiterou que o projeto de resolução apresentado pelo BE não era datado, porque tinha havido o risco de a estação se transformar num centro comercial igual a tantos outros e desvirtuar a sua função cultural e patrimonial. Reconheceu que a estação não tinha atualmente o uso que tinha nos anos 50 e 60 do século passado, mas chocava-lhe que neste país houvesse instituições que, quando falavam na reabilitação urbana, só pensassem na função comercial e não na vertente cultural e patrimonial. Concluiu, questionando por que razão parte do museu dos transportes não era instalada nas linhas laterais desativadas da estação de São Bento.

Respondeu ainda a esta intervenção o Senhor Deputado Fernando Jesus (PS), para reiterar que o seu grupo parlamentar não podia votar a favor de um projeto de resolução que recomendava a realização de uma auditoria a algo que tinha passado a decorrer normalmente, com pareceres de todas as entidades envolvidas.

Finalmente, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) encerrou a discussão quanto ao Projeto de Resolução n.º 594/XIII/2.ª, sumarizando que todos estavam de acordo no que tocava à salvaguarda da estação de São Bento. Afirmou que o PCP não tinham qualquer dogma quanto ao aproveitamento económico, pois a estação tinha uma utilidade económica, pelo que questionava por que não se construíam espaços que servissem os utentes da estação, em vez de lojas e espaços comerciais. Em seu entender, o que se devia fazer era aproveitar aquele espaço para melhorar as condições de utilização da estação. Afirmou também que todos concordavam que o processo tinha sido mal gerido, tinha sido lançado sem se ouvir as populações e os órgãos autárquicos. Tanto quanto sabia, prosseguiu, a auscultação sobre o concreto do processo ainda não tinha sido feita. Lembrou que a estação era património coletivo, pelo que era necessário discutir os projetos com a população e envolver os órgãos



locais. Concluiu, afirmando que a recuperação tinha de salvaguardar o património cultural e não interferir com o objetivo principal da estação, não a descaracterizando.

5.Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de março de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)

